



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 34/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n.º 33/2026, da Sessão Ordinária do dia 15.06.2026, que foi aprovada. **Análise de Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 057/24, referente ao Processo n.º 026/23-CEE/RO e n.º 153/23-CEE/RO (apensado), (**Processo SEI n.º 0029.041302/2025-86**), do Colégio Cristão, em Porto Velho. Após discussão, a CEB deliberou por retirar de pauta, a fim de que a assessora historie melhor, exclua os termos “segmentos”, por não se tratar de EJA e, ainda, exclua os títulos do documento. **Análise de Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 006/25, referente ao Processo n.º 116/24-CEE/RO (**Processo SEI n.º 0029.023343/2025-91**), da EEEF 13 de Maio, em Ji-Paraná. Após análise dos documentos encaminhados, a CEB considerou cumprido integralmente o Voto da Relatora e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando sobre o cumprimento do Voto e solicita, ainda, que se registre a informação nos assentamentos desta Casa. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.004086/2026-79**, que solicita Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosa de Saron, de Nova Brasilândia do Oeste, para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; de relatoria da Conselheira Helena Provate. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.011625/2025-45**, que encaminhou os documentos para a Implementação do Novo Ensino Médio do Colégio Sapiens - Unidade Jardim América, de Porto Velho; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 008/25-CEE/RO**, em que a COOPECC, em Cacoal, solicita a implementação do novo Ensino Médio nos termos da Lei n.º 14.945/25, conforme a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 e 1.8 a 1.25, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Helena Provate - Conselheira

Julice Barboza da Silva - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 30/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 30/06/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 02/07/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 07/07/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 07/07/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73880265** e o código CRC **8CB0C57D**.